

# **IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial**

**Informações Financeiras Intermediárias, Individuais e  
Consolidadas em 30 de setembro de 2020**

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

## CONTEÚDO

Relatório da Administração

Quadro 1 — Balanços patrimoniais

Quadro 2 — Demonstrações de resultados

Quadro 3 — Demonstrações de resultados abrangentes

Quadro 4 — Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Quadro 5 — Demonstrações dos fluxos de caixa

Quadro 6 — Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Prezados Acionistas,

Em conformidade com a Legislação em vigor, e com as disposições estatutárias, submetemos à vossa apreciação o nosso relatório sobre as informações financeiras da IGB Eletrônica S.A. – Em Recuperação Judicial (“IGB Eletrônica” e “Companhia”), referente ao trimestre encerrado em 30 de ~~setembro~~ junho de 2020, acompanhado do relatório de auditoria dos auditores independentes sobre a revisão das informações trimestrais - ITR.

#### **Contexto operacional**

Como é sabido, a receita principal da Companhia é auferida através da locação e administração de imóveis em seus 3 (três) parques industriais, na Zona Franca de Manaus. Na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de fevereiro de 2018, foi alterado o objeto social, incluindo, locação e administração de imóveis industriais e comerciais, royalties entre outras atividades a fim de melhor refletir as operações atuais da Companhia.

#### **Plano de Recuperação Judicial**

Em 27 de abril de 2018, a Companhia ajuizou pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas. Em 9 de maio de 2018, o juiz deferiu o processo de Recuperação Judicial, sendo publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2018.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de dezembro de 2019, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, pela maioria de todas as classes de Credores, exceto na “Classe II”, em que foi regulamente aprovado por valor, mas no critério “por cabeça”, aprovado por metade dos votantes (50%), situação reconhecida pelo juízo e solucionada com base no princípio da “preservação da empresa”, que resultou na ratificação e homologação do Plano de Recuperação judicial, que se encontra à disposição dos acionistas e do mercado em geral, no site da Companhia e no site da CVM.

O Plano de Recuperação Judicial, prevê a realização de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento das Companhias, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida, a alienação de UPI e outros ativos expressamente indicados no Plano, a geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade das atividades das Companhias, devidamente dimensionadas para a nova realidade.

O passivo tributário da Companhia, conforme demonstrado em nosso relatório e nas demonstrações financeiras intermediárias, está em tratamento através de adesão ao Refis, em suas diversas etapas, que criou importantes espaços para sua resolução.

Esclarecemos que devido à publicação da Homologação da Recuperação Judicial ter ocorrido já no exercício de 2020, e que posteriormente a essa publicação houve manifestações de credores quanto a decisão, o que pode alterar alguns pontos aprovados, os reflexos da aprovação do Plano e o reperfilamento do endividamento das Companhias, só serão refletidos no balanço do 4º trimestre de 2020, assim que todos os pontos já estiverem pacificados. O Plano de Recuperação Judicial encontra-se em fase de execução dos pagamentos dos credores.

## Desempenho das atividades

(Em milhares de reais, exceto em %)	30/09/2020	30/09/2019	Variação 2020/2019
Receita operacional bruta	4.362	3.729	17%
Deduções à receita operacional	(403)	(343)	17%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>3.959</b>	<b>3.386</b>	<b>17%</b>
Custos operacionais	(451)	(504)	-11%
<b>Lucro bruto</b>	<b>3.508</b>	<b>2.882</b>	<b>22%</b>
Margem Bruta (%)	89%	85%	4%
(Despesas) receitas operacionais	(39.799)	(6.239)	538%
<b>EBITDA (1)</b>	<b>(34.935)</b>	<b>(1.988)</b>	<b>1657%</b>
Margem EBITDA (%)	-882%	-59%	1403%
EBITDA ajustado e recorrente	(34.935)	(1.988)	1657%
Resultado financeiro líquido	(23.580)	(29.856)	-21%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-
<b>Prejuízo do semestre</b>	<b>(59.871)</b>	<b>(33.213)</b>	<b>80%</b>
Margem Líquida	-1373%	-891%	54%
Lucro (Prejuízo) por Ação (R\$/ação)	<b>(4,788)</b>	<b>(2,656)</b>	<b>80%</b>

(1) EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional.

(Em milhares de reais)	30/09/2020	30/09/2019	Variação 2020/2019
Prejuízo até 3º Trimestre	(59.871)	(33.213)	80%
(+) Tributos sobre o lucro	-	-	-
(+) Resultado financeiro líquido	23.580	29.856	-21%
<b>EBIT (1)</b>	<b>(36.291)</b>	<b>(3.357)</b>	<b>981%</b>
(+) Depreciações e amortização	1.356	1.369	-1%
<b>EBITDA (2)</b>	<b>(34.935)</b>	<b>(1.988)</b>	<b>1657%</b>

(1) EBIT (Earnings before Interest and Taxes): medida de desempenho operacional.

(2) EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional.

Como efeito subsequente, apesar dos impactos negativos na economia mundial, as operações da Companhia e de suas controladas não foram economicamente impactadas pela pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19). Pontuais demandas de renegociações contratuais foram equacionadas, e seu resultado positivo estará refletido nas demonstrações contábeis do próximo exercício.

## Recursos Humanos

A Companhia iniciou exercício de 2020 com seu quadro de pessoal ajustado aos níveis esperados de sua atividade. No encerramento do semestre findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia apresentou um total de 27 colaboradores.

Preocupada com a saúde e segurança de seus colaboradores, principalmente no período da pandemia do COVID-19, foram adotadas várias medidas de retorno seguro ao escritório, com reforço do “*home-office*” para casos específicos. Mesmo nesse cenário, verificou-se retorno positivo de com a produtividade e satisfação de nossos colaboradores.

### **Responsabilidade social**

A Companhia desenvolve suas operações atendendo as exigências de responsabilidade socioambientais e legais, reforçando seu papel de empresa cidadã.

A Companhia vem mantendo suas atividades dentro da normalidade sem, contudo, ignorar as precauções necessárias à proteção e preservação da saúde de seus colaboradores.

Em observância à Instrução CVM nº 480/09 art. 25 – inc. V e VI, a Diretoria declara que o conjunto das demonstrações financeiras intermediárias foi por nós preparadas, revisadas e discutidas, e não temos nenhum assunto relevante que mereça qualquer comentário adicional aqueles já descritos nas notas explicativas e demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

Além disso a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

Agradecemos o contínuo apoio e confiança de nossos parceiros comerciais, de nossos funcionários e, principalmente, dos nossos acionistas.

A Diretoria.

IGB ELETRÔNICA S.A.  
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019			30/09/2020	31/12/2019		
<b>Ativo circulante</b>						<b>Passivo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	84	98	84	98	Fornecedores	10	5.250	3.488	7.078	17.387
Contas a receber		271	249	271	249	Obrigações trabalhistas	11	2.428	1.825	12.855	12.056
Estoques		-	-	7	7	Obrigações tributárias	12	59.150	54.546	63.393	58.709
Impostos a recuperar	5	67	67	67	67	Impostos parcelados	13	224	225	280	281
Adiantamentos diversos	6	12.927	2.599	12.961	2.625	Outras contas a pagar		4.786	1.862	4.786	1.862
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>13.349</b>	<b>3.013</b>	<b>13.390</b>	<b>3.046</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>71.838</b>	<b>61.946</b>	<b>88.392</b>	<b>90.295</b>
<b>Ativo não circulante</b>						<b>Passivo não circulante</b>					
Taxa da Suframa	7	116.857	184.014	116.857	184.014	Credores	14	531.395	535.354	531.395	535.354
Impostos a recuperar	5	2.403	4.215	2.403	4.215	Impostos parcelados	13	411.991	404.016	412.682	404.732
Partes relacionadas	16	45.695	27.288	-	-	Provisão para contingências	15	106.586	106.628	121.584	121.627
Depósitos judiciais	8	6.912	4.392	6.943	4.423	Provisão para perda com investimentos	17	77.865	71.288	-	-
		171.867	219.909	126.203	192.652	Partes relacionadas	16	634	718	633	718
<b>Realizável a longo prazo</b>						<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.128.471</b>	<b>1.118.004</b>	<b>1.066.294</b>	<b>1.062.431</b>
Imobilizado	9	51.382	53.189	51.382	53.189	<b>Passivo a descoberto</b>	18				
Intangível		94	94	94	94	Capital social		41.000	41.000	41.000	41.000
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>223.343</b>	<b>273.192</b>	<b>177.679</b>	<b>245.935</b>	Ajuste de avaliação patrimonial		438	438	438	438
						Prejuízos acumulados		(1.005.055)	(945.183)	(1.005.055)	(945.183)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>236.692</b>	<b>276.205</b>	<b>191.069</b>	<b>248.981</b>	<b>Total do passivo a descoberto</b>		<b>(963.617)</b>	<b>(903.745)</b>	<b>(963.617)</b>	<b>(903.745)</b>
						<b>TOTAL DO PASSIVO E PASSIVO A DESCOBERTO</b>		<b>236.692</b>	<b>276.205</b>	<b>191.069</b>	<b>248.981</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**IGB ELETRÔNICA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019.**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto prejuízo por ações)*

	Notas	Controladora				Consolidado			
		3ºTrim./20	30/09/2020	3ºTrim./19	30/09/2019	3ºTrim./20	30/09/2020	3ºTrim./19	30/09/2019
Receita operacional líquida	19	1.248	4.361	1.351	3.727	1.248	4.362	1.352	3.729
Custo dos produtos vendidos		(265)	(854)	(275)	(794)	(265)	(854)	(302)	(847)
<b>Lucro bruto</b>		<b>983</b>	<b>3.507</b>	<b>1.076</b>	<b>2.933</b>	<b>983</b>	<b>3.508</b>	<b>1.050</b>	<b>2.882</b>
<b>Despesas operacionais</b>									
Despesas gerais e administrativas	20	(21.138)	(39.749)	(2.626)	(9.269)	(21.432)	(40.817)	(3.037)	(11.230)
Resultado da equivalência patrimonial	17	(4.211)	(6.576)	(922)	(5.231)	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	21	15	998	8	4.850	22	1.018	45	4.991
Resultado antes do resultado financeiro		<b>(24.351)</b>	<b>(41.820)</b>	<b>(2.464)</b>	<b>(6.717)</b>	<b>(20.427)</b>	<b>(36.291)</b>	<b>(1.942)</b>	<b>(3.357)</b>
<b>Receita (despesas) financeiras líquidas</b>									
Receitas financeiras	22	1.397	3.950	3.151	9.428	1.397	3.950	3.151	9.428
Despesas financeiras		(6.619)	(22.001)	(11.804)	(35.924)	(10.543)	(27.530)	(12.326)	(39.284)
		<b>(5.222)</b>	<b>(18.051)</b>	<b>(8.653)</b>	<b>(26.496)</b>	<b>(9.146)</b>	<b>(23.580)</b>	<b>(9.175)</b>	<b>(29.856)</b>
<b>Prejuízo do período</b>		<b>(29.573)</b>	<b>(59.871)</b>	<b>(11.117)</b>	<b>(33.213)</b>	<b>(29.573)</b>	<b>(59.871)</b>	<b>(11.117)</b>	<b>(33.213)</b>
Quantidade de ações ao final do período		12.504.967	12.504.967	12.504.967	12.504.967	12.504.967	12.504.967	12.504.967	12.504.967
Prejuízo por lote de ação do Capital Social - R\$		(2,3649)	(4,7878)	(0,8890)	(2,6560)	(2,3649)	(4,7878)	(0,8890)	(2,6560)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**IGB ELETRÔNICA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

*(Valores expressos em milhares de reais)*

	Controladora				Consolidado			
	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim./2019	30/09/2019	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim./2019	30/09/2019
Prejuízo do período	(29.573)	(59.871)	(11.117)	(33.213)	(29.573)	(59.871)	(11.117)	(33.213)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente</b>	<b>(29.573)</b>	<b>(59.871)</b>	<b>(11.117)</b>	<b>(33.213)</b>	<b>(29.573)</b>	<b>(59.871)</b>	<b>(11.117)</b>	<b>(33.213)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



**IGB ELETRÔNICA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*(Valores expressos em milhares de reais)*

	<b>Capital social</b>	<b>Ajuste de avaliação Patrimonial</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018.</b>	<b>41.000</b>	<b>438</b>	<b>(880.674)</b>	<b>(839.236)</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(64.510)	(64.510)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019.</b>	<b>41.000</b>	<b>438</b>	<b>(945.184)</b>	<b>(903.746)</b>
Prejuízo do período	-	-	(59.871)	(59.871)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2020.</b>	<b>41.000</b>	<b>438</b>	<b>(1.005.055)</b>	<b>(963.617)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**IGB ELETRÔNICA S.A.**
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019.**
*(Valores expressos em milhares de reais)*

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2019</b>
<b>Atividades operacionais</b>				
Prejuízo dos períodos	(59.871)	(33.213)	(59.871)	(33.213)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	1.807	1.770	1.807	1.770
Equivalência patrimonial	6.577	5.231	-	-
Provisão para contingências	(42)	526	(43)	845
	<b>(51.529)</b>	<b>(25.686)</b>	<b>(58.107)</b>	<b>(30.598)</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>				
Tributos a recuperar - demais	1.612	(175)	1.612	(175)
Depósitos judiciais	(2.520)	(198)	(2.520)	(198)
Recuperação extra-judicial	(3.960)	17.154	(3.960)	17.154
Contas a receber	(22)	(138)	(22)	(138)
Adiantamentos diversos	(10.128)	(1.540)	(10.136)	(1.573)
Taxa suframa	67.157	(8.198)	67.157	(8.198)
Fornecedores	1.762	442	(10.309)	422
Salários e encargos a pagar	714	584	910	2.596
Obrigações tributárias	4.604	3.577	4.684	3.778
Tributos a recolher parcelados	7.974	16.314	7.949	16.412
Outros passivos	2.813	537	2.813	544
	<b>70.006</b>	<b>28.359</b>	<b>58.178</b>	<b>30.624</b>
<b>Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) das atividades operacionais</b>	<b>18.477</b>	<b>2.673</b>	<b>71</b>	<b>26</b>
<b>Atividades de financiamento</b>				
Mútuos com coligadas e controladas	(18.491)	(2.637)	(85)	10
<b>Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) das atividades de financiamento</b>	<b>(18.491)</b>	<b>(2.637)</b>	<b>(85)</b>	<b>10</b>
<b>(Redução)/ aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(14)</b>	<b>36</b>	<b>(14)</b>	<b>36</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				
No início do período	98	13	98	13
No final do período	84	49	84	49
<b>(Redução)/ aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(14)</b>	<b>36</b>	<b>(14)</b>	<b>36</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

**PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<i>Controladora</i>		<i>Consolidado</i>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
RECEITAS				
Receitas de aluguéis	3.958	3.727	3.959	3.729
Outras receitas	998	4.850	1.018	4.991
	<u>4.956</u>	<u>8.577</u>	<u>4.977</u>	<u>8.720</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(451)	(451)	(451)	(504)
Materiais/Energia/Serviços de terceiros/Outros	(33.221)	(6.351)	(33.854)	(7.353)
	<u>(33.672)</u>	<u>(6.802)</u>	<u>(34.305)</u>	<u>(7.857)</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b><u>(28.716)</u></b>	<b><u>1.775</u></b>	<b><u>(29.328)</u></b>	<b><u>863</u></b>
RETENÇÕES				
Depreciação, Amortização e Exaustão	(1.356)	(1.356)	(1.363)	(1.369)
Outras	-	(343)	-	(343)
	<u>(1.356)</u>	<u>(1.699)</u>	<u>(1.363)</u>	<u>(1.712)</u>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO</b>	<b><u>(30.072)</u></b>	<b><u>76</u></b>	<b><u>(30.691)</u></b>	<b><u>(849)</u></b>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de equivalência patrimonial	(6.576)	(5.231)	-	-
Receitas financeiras	3.950	9.428	3.950	9.428
	<u>(2.626)</u>	<u>4.197</u>	<u>3.950</u>	<u>9.428</u>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b><u>(32.698)</u></b>	<b><u>4.273</u></b>	<b><u>(26.741)</u></b>	<b><u>8.579</u></b>
PESSOAL				
Remuneração direta	1.077	681	1.077	953
Benefícios	441	76	894	599
FGTS	86	55	86	74
Outros	2.966	202	2.941	334
	<u>4.570</u>	<u>1.014</u>	<u>4.998</u>	<u>1.960</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
Municipais	602	548	602	548
	<u>602</u>	<u>548</u>	<u>602</u>	<u>548</u>
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS				
Juros	22.001	35.924	27.530	39.284
	<u>22.001</u>	<u>35.924</u>	<u>27.530</u>	<u>39.284</u>
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS				
Lucro líquido (prejuízo) do período	(59.871)	(33.213)	(59.871)	(33.213)
	<u>(59.871)</u>	<u>(33.213)</u>	<u>(59.871)</u>	<u>(33.213)</u>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b><u>(32.698)</u></b>	<b><u>4.273</u></b>	<b><u>(26.741)</u></b>	<b><u>8.579</u></b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### 1. Contexto operacional

A IGB Eletrônica S.A. - em Recuperação Judicial (“IGB” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto com sede na Avenida Açai, 875, Bloco C, na cidade de Manaus - AM, atualmente com a operação principal de locação e administração de imóveis comerciais e industriais próprios, os quais os principais são seus 3 (três) parques industriais, na Zona Franca de Manaus.

##### 1.1. Plano de recuperação judicial

Em 27 de abril de 2018, a Companhia ajuizou pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas. Em 9 de maio de 2018, o juiz deferiu o processo de Recuperação Judicial, sendo publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2018.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de dezembro de 2019, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, pela maioria de todas as classes de Credores, exceto na “Classe II”, em que foi regulamente aprovado por valor, mas no critério “por cabeça”, aprovado pela metade dos Credores votantes (50%), situação reconhecida pelo juízo e solucionada com base no princípio da “preservação da Empresa”, que resultou na ratificação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra à disposição dos acionistas e do mercado em geral, no site da Companhia e no site da CVM. Vide mais informações na nota explicativa nº 14.1.

Esclarecemos que devido à publicação da Homologação da Recuperação Judicial ter ocorrido já no exercício de 2020, e que posteriormente a essa publicação houve manifestações de credores quanto a decisão, o que pode alterar alguns pontos aprovados, os reflexos da aprovação do Plano e o reperfilamento do endividamento das Companhias, só serão refletidos nos balanços do 4º Trimestre de 2020, assim que todos os pontos já estiverem pacificados. O Plano de Recuperação Judicial encontra-se em fase de execução dos pagamentos dos credores.

##### 1.2. Capital circulante líquido negativo

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, em 30 de setembro de 2020 apresentaram o capital circulante líquido negativo no montante de R\$58.489 e R\$ 75.002 (Controladora e Consolidado), (R\$58.933 e R\$ 87.249, em 31 de dezembro de 2019 respectivamente).

O Capital Circulante Líquido negativo, se dá basicamente devido a atualização dos débitos ainda em aberto de Credores (na Recuperação Judicial) e Tributário (Adesão ao Refis) , que vem sendo corrigidos mensalmente até sua quitação.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

A Administração da Companhia acredita que com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores, trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro da Companhia e de suas Controladas.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades e de suas Controladas, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Companhia estivesse em situação de paralisação.

#### 1.3. Impactos COVID-19

A Organização Mundial de Saúde – OMS decretou, em 11 de março de 2020, a pandemia devido ao rápido e crescente contágio da Covid-19 (Novo Coronavírus) no mundo razão pela qual recomendou uma série de medidas sanitárias com o propósito principal de preservação da saúde das pessoas.

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM emitiu Ofício Circular nº 02/2020 (“OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº02/2020”), orientando as Companhias Abertas sobre eventuais efeitos que o Novo Coronavírus trará para os negócios das Companhias e seus respectivos reflexos nas demonstrações financeiras.

A Companhia fez avaliação de todos os possíveis impactos da pandemia, e julgou que até o momento não identificou impactos relevantes, diretos ou indiretos, nas atividades e nas demonstrações financeiras durante do trimestre findo de 30 de setembro de 2020. A Administração da Companhia seguirá observando e monitorando o desenvolvimento desta situação.

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o trimestre findo em 30 de setembro de 2020 de acordo com o CPC 21 - Demonstração Intermediária e em conformidade com o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das informações trimestrais - ITR.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

As informações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. Exceto pelo assunto mencionado na nota explicativa nº 1.1 a 1.3, a Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

A emissão das demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 30 de outubro de 2020.

## **2.2. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado.

## **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas Controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais, e arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

## **2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, exigem que a Administração faça julgamentos, e adotem estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídas, substancialmente, nas seguintes notas explicativas relacionadas Contas a receber (Perda estimada para credores de liquidação duvidosa); Ativo imobilizado (aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis); Instrumentos financeiros; Taxa Suframa a receber; Fornecedores e credores a pagar; Provisão para perdas com investimentos; e Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos).

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### 2.5. Base de consolidação

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as empresas consolidadas são as seguintes:

	Participação - %	
	2019	2018
Pókios Armazéns Gerais Ltda.	99,99	99,99
Compañia Tilestar S.A	100,00	100,00
EBTD - Empresa Brasileira de Tecnologia Digital	99,99	99,99

#### Aquisição de controle da EBTD

A Empresa Brasileira de Tecnologia Digital (“EBTD”) detinha, até 31 de dezembro de 2017, o arrendamento da marca “Gradiente”, sendo que por meio desta empresa, o grupo pretendia retomar a comercialização de produtos de eletrônica e reinserindo a marca Gradiente no mercado.

Em virtude da não alavancagem de suas operações, e como parte de um planejamento amplamente divulgado ao mercado, em 31 de dezembro de 2017 a IGB tornou-se controladora desta empresa mediante a incorporação de 99,99% de suas quotas, passando a ser a controladora final desta Empresa, motivando assim sua inclusão junto às demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a Companhia havia finalizado os procedimentos legais para concretização da incorporação desta controlada pela Companhia visando a redução de despesas e simplificação da estrutura jurídica, uma vez que com os desfechos ocorridos em relação ao plano de recuperação extrajudicial, a Administração da Companhia entendeu não ser viável e necessária a retomada das atividades desta Empresa. Todavia em virtude do novo pedido de recuperação judicial (mencionado detalhadamente na nota explicativa nº 1.1, tal incorporação foi suspensa, permanecendo a EBTD como uma subsidiária integral da Companhia.

O Grupo controla uma investida quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As informações financeiras das Controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data que o controle inicia até a data que o controle é perdido.

As políticas contábeis de Controladas e Controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais da Controladora, as informações financeiras das Controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação foram utilizadas as informações financeiras das controladas “Pokios” e “EBTD”, na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. As movimentações da controlada Pókios, constituem-se, basicamente, na atualização e Administração de seus débitos tributários e contingências.

A subsidiária no exterior - Companhia Tilestar S.A, sediada no Uruguai, nunca possuiu operações efetivas, desde sua constituição, e encontra-se sem movimentação. Para essa controlada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram constituídas provisões redutoras em todas as contas do balanço patrimonial, de modo a refletir a perda no investimento realizado. Atualmente, a Companhia aguarda a finalização dos procedimentos formais de encerramento das atividades desta subsidiária.

Devido à ausência de movimentação, e em virtude do reconhecimento de provisão para perdas no valor integral dos investimentos realizados, não houve efeitos de equivalência patrimonial.

#### Transações eliminadas na consolidação

Os principais critérios de consolidação estão descritos a seguir:

- Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações entre empresas do Grupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.
- Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação de cada investida.
- Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

### **3. Resumo das principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

#### **3.1. Resultado**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

### 3.2. Instrumentos financeiros

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

#### a. Ativos Financeiros não derivativos

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. As classificações dos ativos financeiros no momento inicial são (i) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado; (ii) Ativos financeiros a custo amortizado; (iii) Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e (iv) Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), são classificados como ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### b. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e suas Controladas reconhecem seus passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota explicativa nº23.

A Companhia e suas Controladas possuem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e credores a pagar, partes relacionadas e outras contas a pagar.

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

#### Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas Controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos nem instrumentos de *hedge accounting*.

#### **3.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Considerando a escassez de recursos financeiros disponíveis, devido ao processo de reestruturação econômico-financeira por que passa a Companhia, a mesma, mantém contrato com a empresa terceirizada para desenvolver a atividade de gestão de seu caixa.

#### **3.4. Contas a receber e outros recebíveis**

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

#### **3.5. Capital Social**

As ações ordinárias da Companhia Controladora são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributáveis.

#### **3.6. Investimentos**

Na demonstração contábil intermediária, individual da Controladora, as informações contábeis da controlada, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial levantadas na mesma data-base da Companhia.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

### 3.7. Imobilizado

#### a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*Impairment*), quando aplicável.

#### b. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada pelo método linear baseado na vida útil estimada dos itens, para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado. É geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

Edifícios.....	25 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos...	25 anos
Móveis e utensílios.....	10 anos
Computadores e periféricos.....	04 anos
Aparelhos e Instrumentos.....	08 anos
Ferramental .....	07 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

### 3.8. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

### 3.9. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

### 3.10. Redução ao valor recuperável (impairment)

#### a. Ativos Financeiros

Um ativo financeiro é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia e suas controladas sob as condições que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

#### b. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, com exceção do estoque e do imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

### 3.11. Receita de aluguéis e arrendamentos

A receita das operações é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Atualmente, as receitas da Companhia decorrem da locação de imóveis de sua propriedade que estão situados principalmente na Zona Franca de Manaus, e estão disponíveis para locação.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

### **3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e a atualização monetária de juros sobre obrigações tributárias/sociais, e de dívidas junto aos credores. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

### **3.13. Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social, considerando a compensação de prejuízos fiscais do Imposto de Renda e a base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

### **3.14. Resultado por ação básico e diluído**

Conforme pronunciamento técnico CPC 41, o resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos financeiros que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

**3.15. Demonstrações de valor adicionado**

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

**3.16. Demonstrações do fluxo de caixa**

A Administração da Companhia e suas controladas apresentam os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

**3.17. Determinação do valor justo**

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A Companhia e suas controladas revisam regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; ou
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Companhia e suas controladas são classificados como “nível 2”.

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Não houve mudanças a serem consideradas em 30 de setembro de 2020.

#### 3.18. Novas normas, alterações e interpretações de normas vigentes adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações internacionais serão efetivas para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias.

Normas e emenda a normas	Descrição da norma	Aplicações obrigatórias com início ou após
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para relatório financeiro	01 de janeiro de 2020
IFRS 17	( <i>Conceptual framework</i> )	01 de janeiro de 2021
IFRS 03	Contratos de seguro	01 de janeiro de 2021
CPC 26 e IAS 08	<i>Business Combinations</i> Definição de omissão material	01 de janeiro de 2021

A Companhia encontra-se em fase inicial de análise de adoção dessas normas, alterações e interpretações, haja vista que, para o momento, não há estimativa de impacto.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Caixa	84	98	84	98
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>98</b>	<b>84</b>	<b>98</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa e depósitos bancários, em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. São instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros a custos amortizado e estão registrados pelo valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, o qual corresponde ao valor justo do instrumento financeiro.

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

5. Impostos a recuperar

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>				
IPI a Recuperar	67	67	67	67
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>67</b>
<b>Não circulante</b>				
Precatório IPI (a)	984	984	984	984
Precatório Finsocial (b)	1.419	3.231	1.419	3.231
<b>Total</b>	<b>2.403</b>	<b>4.215</b>	<b>2.403</b>	<b>4.215</b>

a. *Precatório – IPI*

Saldo originado a partir de créditos gerados nas operações de compra de matérias-primas destinadas à reposição para garantia de produtos, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente) e busca alternativas jurídicas para recebimento dos valores.

b. *Precatório Finsocial (Telefunken)*

Em janeiro de 2011 foi expedido o Precatório da Telefunken (ação que pleiteava a repetição de indébito da contribuição para o “Finsocial”). A Companhia obteve êxito nos seus pleitos, ganhando o direito de ressarcimento da referida contribuição. Todavia, o recebimento financeiro das parcelas deste ativo está bloqueado em virtude de um Auto de Penhora ocorrido nos autos deste precatório, por conta das Execuções Fiscais nos. 2008.32.00.005640-2 e 2008.32.00.002185-0. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente) e busca alternativas jurídicas para recebimento dos valores.

6. Adiantamento diversos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Despesas antecipadas	200	-	200	-
Adiantamentos	12.727	2.599	12.761	2.625
<b>Total</b>	<b>12.927</b>	<b>2.599</b>	<b>12.961</b>	<b>2.625</b>



## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Os valores da rubrica contábil de “Adiantamentos diversos”, referem-se a adiantamentos efetuados a prestadores de serviços na maioria de consultorias, de assessores Jurídicos e Honorários do administrador judicial para o Plano de Recuperação Judicial, que tão logo encerrem a prestação de serviços, serão baixados para despesas no resultado do exercício. A oscilação constatada, trata-se basicamente dos honorários do Administrador Judicial, que foi despesada no 3º Trimestre de 2020.

#### 7. Taxa Suframa

A rubrica contábil “Taxa Suframa” está fundamentada no posicionamento de seus assessores jurídicos, cuja Administração da Companhia ingressou com duas ações de “repetição de indébito” contra a Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus (autarquia Federal) em decorrência do recolhimento indevido da “Taxa Suframa” no período compreendido entre 5 de junho de 1991 e 14 de dezembro de 1999.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.011339-2 (a)</i>				
1º Incontroverso	-	100.670	-	100.670
Incontroverso Matriz	57.779	57.002	57.779	57.002
Incontroverso Incorporadas	101.617	101.089	101.617	101.089
( - ) Baixas	(42.539)	(97.627)	(42.539)	(97.627)
	<b>116.857</b>	<b>161.134</b>	<b>116.857</b>	<b>161.134</b>
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.000902-4 (b)</i>				
1º Incontroverso	-	53.112	-	53.112
( - ) Baixas	-	(30.232)	-	(30.232)
	-	<b>22.880</b>	-	<b>22.880</b>
<b>Total líquido</b>	<b>116.857</b>	<b>184.014</b>	<b>116.857</b>	<b>184.014</b>

O detalhamento e os desfechos de cada um dos processos estão comentados a seguir:

##### a) Processo nº 2001.32.00.011339-2

Em 11 de junho de 2011, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “trânsito em julgado” a favor da Companhia. Contudo, estava pendente discussão quanto à forma de atualização deste ativo, e conseqüentemente, atribuição de seu correto valor de realização. Na medida em que as discussões jurídicas foram progredindo, foram expedidas decisões “com trânsito em julgado” determinando “valores incontroversos” a serem pagos para a Companhia, os quais descrevemos, detalhadamente a seguir:

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### ***1º Incontroverso***

No 2º semestre de 2014 foi proferida decisão do Tribunal Regional Federal de São Paulo, da Primeira Região, indicando como valor “incontroverso” a ser pago por referida autarquia o montante de R\$75.465 (montante original do débito até novembro de 2012). Inclusive, os referidos valores foram reconhecidos pela própria Autarquia como devidos à Companhia.

Após decisão que definiu o valor incontroverso a ser pago, e com base em sentença proferida em 22 de setembro de 2015 pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, a Companhia procedeu à correção monetária deste montante, baseando-se nos critérios de atualização previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com aplicação do INPC de 06/1991 a 11/1991, do IPCA – Série Especial em 12/1991, da UFIR de 01/1992 a 01/1996 e exclusivamente da Selic a partir de 01/1996”.

No último trimestre de 2017, a Companhia tomou conhecimento do pagamento do precatório expedido, o qual foi depositado em conta judicial junto ao Banco do Brasil, e que em outubro de 2018 fora transferido para a CEF – Caixa Econômica Federal, também em conta judicial.

A Companhia continuou efetuando contabilmente a correção monetária do saldo, aplicando o índice da poupança, critério adotado pelo Banco do Brasil antes da transferência do saldo para a CEF – Caixa Econômica Federal; atualização monetária essa que a Caixa Econômica Federal deixou de fazer. Sendo assim, a Companhia, em junho de 2020, procedeu o estorno contábil dessa atualização, no valor de R\$5.507 mil, registrado na rubrica de outras despesas administrativas, no resultado. A Companhia está tomando todas as medidas judiciais cabíveis, para reaver os valores não corrigidos.

Em junho de 2020, o juiz federal da 1ª Vara Federal de Manaus, autorizou a transferência do saldo depositado junto a CEF - Caixa Econômica Federal, para uma conta judicial da Recuperação Judicial, em nome da Companhia, no valor de R\$ 82.193 mil.

Tendo em vista que o valor total executado pela Companhia referente a este primeiro processo, representava o montante de R\$323.366 (valor original), a Companhia permaneceu discutindo a “parcela incontroversa” deste ativo, porém sem registra-lo contabilmente, até que houvesse decisões finais quanto ao seu desfecho. Adiante, estão comentados os detalhes quanto ao “2º incontroverso” registrado pela Companhia.

#### ***2º Incontroverso***

Conforme comentado anteriormente, o “2º incontroverso” representa a continuidade das discussões relativas ao processo nº 2001.32.00.011339-2, e sua origem refere-se: (i) repetição de indébito referente aos recolhimentos realizados pela Matriz da Companhia, que não haviam sido pagos no momento da quitação do 1º Incontroverso; (ii) repetição de débitos originadas à partir de empresas incorporadas pela Companhia; e (iii) valores recolhidos pelas filiais da IGB (extintas, à época).

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Em outubro de 2015 foi proferida sentença de mérito julgando parcialmente procedentes os Embargos de Execução opostos pela Suframa contra a Companhia, visando o não reconhecimento de tais débitos. Contudo, na referida sentença, a juíza reconheceu como devidos à Companhia as repetições de indébito relativas a: (i) repetição de indébito referente aos recolhimentos realizados pela Matriz da Companhia, que não haviam sido pagos no momento da quitação do 1º Incontroverso; (ii) repetição de indébitos originadas à partir de empresas incorporadas pela Companhia. Entretanto, nesta sentença não foram reconhecidos como devidos os pleitos relativos aos valores executados pelas filias extintas.

Considerando que, na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a sentença havia sido omissa no que se refere ao encerramento das filiais e, conseqüente “transferência” dos direitos e deveres para a matriz, a Companhia apresentou Embargos de Declaração os quais foram julgados em 8 de junho de 2016 favoráveis à Companhia para o fim de reconhecer o direito da matriz à repetição de indébito dos valores recolhidos pelas filiais, tendo em vista que as filiais foram extintas.

Diante da sentença proferida nos embargos de declaração, todo o valor original executado de R\$323.366, cuja base é novembro 2012, passou a ser integralmente reconhecido em 1ª instância. Por fim, considerando que a Suframa não recorreu da sentença na parte que reconhece os créditos relativos as empresas incorporadas, a IGB peticionou ação requerendo a expedição de certidão de trânsito em julgado parcial para posteriormente requerer a expedição de ofício requisito do 2º valor incontroverso.

A certidão de trânsito em julgado parcial foi elaborada, e com isso a IGB requereu a expedição de ofício quanto ao 2º valor incontroverso (que corresponde aos valores devidos à título de repetição de indébitos à empresas incorporadas pela Companhia), somado ao valor relativos a matriz que não foi pago no momento da quitação do 1º Incontroverso.

Em 30 de junho de 2020, foi emitido ofício requisitório ao CJF – Conselho de Justiça Federal, solicitando a inclusão do valor do 2º Incontroverso, como precatório, no Orçamento Geral da União de 2021; cujo valor é de R\$ 119.248 mil, de acordo com os cálculos da Contadoria da União, efetuados até novembro de 2012.

#### *Abatimentos realizados - acordos celebrados com credores*

A Companhia realizou, diversos acordos e cessões com credores, nas quais ofereceu, como forma de pagamento, os ativos oriundos a partir deste processo. Sendo assim, a Companhia reconhece contabilmente os valores dessas cessões, realizando a baixa contábil das cessões pactuadas junto às contas de fornecedores e credores a pagar, reclassificando tais parcelas como contas redutoras dos créditos Suframa a receber. Portanto, os saldos de repetições de indébito incontroversos a receber, estão sendo apresentados de forma líquida, considerando as cessões celebradas.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### *Liquidação de processos trabalhistas*

No decorrer dos anos a Companhia buscou liquidar o seu passivo trabalhista descoberto com este crédito. Assim, nos últimos exercícios, diversas reclamações trabalhistas foram garantidas mediante penhora no rosto dos autos do processo. Em 31 de dezembro de 2016 o D. Juiz do processo determinou que todas as penhoras trabalhistas registradas até aquela data, fossem devidamente quitadas considerando o caráter alimentar desses créditos, destacando na decisão que os créditos dessa natureza, estão revestidos pela preferência sobre os demais. Com isso, durante o último trimestre de 2017, quando tais débitos foram efetivamente depositados em contas vinculadas, foram realizadas a quitação de reclamações trabalhistas movidas contra a Companhia.

#### *Honorários de Prestadores de Serviços*

A Companhia reconhece como conta redutora os honorários contratuais devidos ao escritório DD&L” em razão do êxito na demanda patrocinada contra a Suframa no equivalente à 5% (cinco por cento) do crédito reconhecido pela Companhia, correspondente aos honorários contratuais que foram destacados desde o momento do ajuizamento das Ações de Execução.

Também foram contabilizados a título de honorários contratuais os valores devidos ao escritório de recuperação de créditos “METARA” no importe de 7,3% (sete virgula três) do valor do crédito recuperado pela Companhia. A Companhia efetuou o pagamento dos honorários contratuais da “METARA” por meio de cessão dos créditos incontroversos reconhecidos em favor da Companhia, oportunidade na qual já destacou que a “METARA” terá direito sobre os valores controversos na hipótese.

#### *Valores contábeis líquidos reconhecidos - detalhamento*

No quadro a seguir, está demonstrado o valor contábil líquido deste ativo, considerando as cessões e liquidações de débitos trabalhistas mencionadas anteriormente:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.011339-2 (a)</i>				
1º Incontroverso	-	100.670	-	100.670
Incontroverso Matriz	57.779	57.002	57.779	57.002
Incontroverso Incorporadas	101.617	101.089	101.617	101.089
( - ) Baixas				
<i>Fornecedores/credores</i>	(29.653)	(59.734)	(29.653)	(59.734)
<i>Bancos</i>	-	(2.775)	-	(2.775)
<i>Honorários de prestação de serviços</i>	(12.886)	(21.057)	(12.886)	(21.057)
<i>Processos trabalhistas</i>	-	(14.061)	-	(14.061)
<b>Total</b>	<b>116.857</b>	<b>161.134</b>	<b>116.857</b>	<b>161.134</b>

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### *Parcela controversa em discussão (não reconhecida contabilmente)*

Com relação à “parcela controversa” deste ativo, em razão dos valores já reconhecidos (1º e 2º Incontroversos), atualmente a Companhia aguarda decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1 sobre a parte “Controversa” (objeto de recurso de apelação por parte da Suframa). Conforme mencionado anteriormente, a parcela controversa corresponde apenas aos valores recolhidos pelas filiais da Companhia (extintas, à época). Dessa forma, a Companhia aguarda o julgamento do Recurso de Apelação da Suframa, com o conseqüente trânsito em julgado da sentença proferida em primeira instância no julgamento dos embargos de declaração para o fim de requerer a expedição de ofício requisitório no valor ainda a ser calculado pela contadoria e peritos contratados. Por não haver decisão definitiva sobre essa questão, a Companhia não realizou nenhum registro contábil desta “parcela controversa” em suas informações financeiras.

#### *b) Processo nº 2001.32.00.000902-4*

Em 21 de março de 2014, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “trânsito em julgado” a favor da Companhia, cujo valor original pleiteado à época, era R\$76.692 mil (de acordo com os cálculos de assessores jurídicos e peritos contábeis contratados pela Companhia).

Em 21 de agosto de 2014, foi distribuída a Ação de Execução, objetivando a execução da quantia de R\$77.842 mil (valor este atualizado até agosto de 2014). A referida ação de execução foi registrada sob o nº 0012706- 62.2014.4.01.3200.

A Suframa foi devidamente citada, oportunidade na qual opôs Embargos à Execução em 10 de agosto de 2014, os quais foram registrados sob o nº 0013926- 95.2014.4.01.3200. Nos embargos à execução a Suframa reconheceu como devido o montante de R\$ 46.102 mil (valor à época).

Em resumo, os embargos à execução versam somente sobre a forma de correção do crédito da Companhia, tendo em vista que o cálculo apresentado pela Companhia tomou por base os índices de atualização de repetição de débitos tributários (conforme manual de cálculo do TRF1), ao passo que a Suframa utilizou os índices das ações condenatórias em geral. Em março de 2015, foi proferida sentença julgando Procedentes os Embargos à Execução opostos pela Suframa para o fim de reconhecer o crédito da IGB no valor de R\$ 46.102 mil. Na referida sentença, determinou-se que o ofício requisitório de pagamento do referido montante, fosse expedido independentemente de interposição de recurso de apelação pelas partes, sendo que neste momento, a Companhia realizou o reconhecimento contábil deste ativo, considerando os mesmos preceitos técnicos comentados em relação ao 1º processo, comentado anteriormente.

Com a anuência das partes, foi expedido ofício requisitório no valor de R\$ 47.263 mil, o qual a Companhia tomou conhecimento de sua expedição no último trimestre de 2017. Referido montante, atualizado monetariamente em 31 de julho de 2020, totaliza a importância de R\$53.895, o qual consta registrada em seu ativo não circulante.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Em julho de 2020, o juiz federal da 1ª Vara Federal de Manaus, autorizou a transferência do saldo depositado junto ao Banco do Brasil, para uma conta judicial da Recuperação Judicial, em nome da Companhia, no valor de R\$ 53.895 mil.

Diante disso em julho de 2020, a Companhia iniciou os pagamentos dos credores, de acordo com o Plano de Pagamentos ao Credores aprovado pela companhia na Assembleia Geral de Credores e homologada pelo Juízo Recuperacional.

#### ***Abatimentos realizados - acordos celebrados com credores***

A Companhia também realizou, e vêm realizando, diversos acordos e cessões com credores, nos quais ofereceu, como forma de pagamento, os ativos oriundos a partir deste processo. Sendo assim, tendo em vista os últimos desfechos favoráveis ocorridos nas discussões mantidas, a Companhia reconheceu contabilmente os valores dessas cessões, realizando a baixa contábil das cessões pactuadas junto às contas de fornecedores e credores a pagar, reclassificando tais parcelas como contas redutoras dos créditos Suframa a receber. Portanto, os saldos de repetições de indébito incontroversos a receber, estão sendo apresentados de forma líquida, considerando as cessões celebradas.

#### ***Honorários de Prestadores de Serviços***

A Companhia reconhece como conta redutora os honorários contratuais devidos ao escritório "DD&L" em razão do êxito na demanda patrocinada pelo escritório contra a Suframa, correspondente aos honorários contratuais que foram destacados desde o momento do ajuizamento das Ações de Execução. Também foram contabilizados, a título de honorários contratuais, os valores devidos ao escritório de recuperação de créditos "METARA". A Companhia efetuou o pagamento dos honorários contratuais da "METARA" por meio de cessão dos créditos incontroversos reconhecidos em favor da Companhia, oportunidade na qual já destacou que a "METARA" terá direito de acordo com contrato entre as partes a 7,3% sobre os valores controversos na hipótese.

#### ***Valores contábeis líquidos reconhecidos – detalhamento***

No quadro a seguir, está demonstrado o valor contábil líquido deste ativo, considerando as cessões mencionadas anteriormente:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<i>Taxa Suframa - Processo 2001.32.00.000902-4 (b)</i>				
1º Incontroverso	-	53.112	-	53.112
( - ) Baixas				
<i>Fornecedores/credores</i>	-	(3.255)	-	(3.255)
<i>Bancos</i>	-	(13.000)	-	(13.000)
<i>Honorários de prestação de serviços</i>	-	(13.977)	-	(13.977)
<b>Total</b>	-	<b>22.880</b>	-	<b>22.880</b>

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### *Parcela controversa em discussão (não reconhecida contabilmente)*

Com relação à “parcela controversa” deste ativo, contra a sentença parcialmente desfavorável à Companhia, foi interposto “Recurso de Apelação”, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1. Em resumo, a parcela “controversa”, correspondente ao valor que não foi reconhecido como devido pela Suframa. O valor exato do crédito só será calculado após a decisão, com base nos cálculos da contadoria e peritos contratados. Por não haver decisão definitiva sobre essa questão, a Companhia não realizou nenhum registro contábil desta “parcela controversa” em suas informações financeiras.

## 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Depósitos judiciais	6.912	4.392	6.943	4.423
<b>Total</b>	<b>6.912</b>	<b>4.392</b>	<b>6.943</b>	<b>4.423</b>

Em junho de 2020, o juiz federal da 1ª Vara Federal de Manaus, procedeu a transferência do saldo depositado junto a CEF - Caixa Econômica Federal, para uma conta judicial da Recuperação Judicial, em nome da Companhia, no valor de R\$ 82.193 mil.

Em julho de 2020, o juiz federal da 1ª Vara Federal de Manaus, autorizou a transferência do saldo depositado junto ao Banco do Brasil, para uma conta judicial da Recuperação Judicial, em nome da Companhia, no valor de R\$ 53.895 mil.

A Companhia, então iniciou os pagamentos dos credores, considerando os termos do Plano de Recuperação Judicial. O saldo será utilizado ao longo dos próximos meses para quitação dos demais credores da recuperação judicial, conforme o Plano.

## 9. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente em suas atividades, e está registrado pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Taxa depreciação (a.a.- %)	30/09/2020			31/12/2019		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
Terrenos		25.608	-	25.608	25.608	-	25.608
Edifícios	4	60.192	(34.460)	25.732	60.192	(32.654)	27.538
Máquinas e equipamentos	4	32.588	(25.740)	6.848	32.588	(25.740)	6.848
Móveis e utensílios	10	5.375	(5.374)	1	5.375	(5.373)	2
Equip.de informática	24	36.755	(36.748)	7	36.755	(36.748)	7
Aparelhos e instrumentos	12	12.403	(12.403)	-	12.403	(12.403)	-
Ferramental	13	15.698	(15.698)	-	15.698	(15.698)	-
Instalações		14.487	(14.487)	-	14.487	(14.487)	-
Impairment	10	-	(6.814)	(6.814)	-	(6.814)	(6.814)
<b>Total</b>		<b>203.106</b>	<b>(151.724)</b>	<b>51.382</b>	<b>203.106</b>	<b>(149.917)</b>	<b>53.189</b>

**Teste de redução ao valor recuperável dos ativos**

Para todos os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para trimestre findo em 30 de setembro 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não houve necessidade de provisão de recuperação.

**Impairment Test – máquinas e equipamentos**

A Companhia constituiu, e mantém provisão de *impairment* no montante de R\$6.814 em 2019 e 2018, que corresponde ao valor residual de seus maquinários pertencentes à operação descontinuada de fabricação, comercialização e vendas de produtos eletrônicos, visto que os mesmos, atualmente, não representam fontes de geração de caixa para a Companhia e suas controladas.

**10. Fornecedores**

A rubrica contábil de “Fornecedores” registrada em 30 de setembro de 2020 nos montantes de R\$5.250 (R\$3.488 em 31 de dezembro de 2019) e R\$7.078 (R\$17.387 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora e Consolidado, respectivamente, se refere aos fornecedores correntes que atualmente concentram-se em prestações de serviços gerais e de assessoria jurídica, sendo classificado como passivo circulante devido ao vencimento em curto prazo (até 12 meses).

No processo de Recuperação Judicial da Companhia são considerados credores extra-concursais e serão quitados de acordo com o plano de pagamentos da Recuperação Judicial.



IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

11. Obrigações trabalhistas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Encargos sociais a recolher	2.428	1.825	12.855	12.056
<b>Total</b>	<b>2.428</b>	<b>1.825</b>	<b>12.855</b>	<b>12.056</b>

Os encargos sociais a recolher referem-se a verbas de INSS, FGTS, Contribuição Sindical e SESI -Senai a recolher, que se encontram em atraso, mas devidamente atualizadas de multa e juros (Selic).

12. Obrigações tributárias

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	8.591	6.484	8.933	6.804
ICMS	8.792	8.697	10.254	10.141
IRRF	1.071	536	3.233	2.663
IPTU	31.677	30.186	31.677	30.186
Taxa de alvará a pagar	8.188	8.006	8.188	8.006
Outros	831	637	1.108	909
<b>Total</b>	<b>59.150</b>	<b>54.546</b>	<b>63.393</b>	<b>58.709</b>

Referem-se a débitos fiscais não inclusos em programas de parcelamentos (os quais estão comentados na nota explicativa nº13). Esses débitos estão em atraso, porém estão sendo corrigidos de acordo com os índices pertinentes a cada um deles.

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

13. Impostos parcelados

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Parcelamento Refis da Crise (a)	374.702	367.350	374.795	367.451
Parcelamento PERT (b)	35.733	35.032	35.963	35.279
PPI - Programa de parcelamento	113	142	113	142
PEP - Programa especial de parcelamento	1.019	1.069	1.443	1.493
Parcelamento CVM	577	577	577	577
Parcelamento Ibama	71	71	71	71
<b>Total</b>	<b>412.215</b>	<b>404.241</b>	<b>412.962</b>	<b>405.013</b>
Circulante	224	225	280	281
Não circulante	411.991	404.016	412.682	404.732
<b>Total</b>	<b>412.215</b>	<b>404.241</b>	<b>412.962</b>	<b>405.013</b>

A maior parte das obrigações tributárias da Companhia encontram-se inseridas nos pedidos de parcelamento – “Reabertura Refis da Crise”, e “PERT”, os quais detalhamos a seguir:

**(a) Parcelamento Refis da Crise - Reabertura do prazo de adesão - Lei nº12.865/2013**

Com o advento da lei 12.865/2013 que permitiu o parcelamento de débitos em atraso com vencimentos até 30 de novembro de 2008, a Companhia optou em incluir neste programa a maioria de seus débitos tributários Federais que estavam sendo discutidos judicialmente, e que não haviam sido inclusos no programa de parcelamento anterior.

Em novembro de 2017, considerando que até aquele momento não tinha sido “disponibilizada” a Consolidação do parcelamento (modalidade PGFN) a Companhia contratou advogados externos, os quais ajuizaram ação contra o Fisco (Fazenda Nacional) visando a homologação e consolidação do parcelamento, com a respectiva quitação dos débitos fiscais/tributários. Atualmente, o processo aguarda julgamento em primeira instância.

**(b) Programa especial de regularização tributária (“PERT”) - Lei nº 13.496/2017**

A Lei 13.496/2017, regulamentada pela Portaria PGFN nº 690, de 29 de junho de 2017, instituiu a possibilidade de quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em Dívida Ativa da União vencidos até 30 de abril de 2017. Dessa forma, a Companhia inclui neste programa os débitos fiscais enquadrados em seus preceitos.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### 14. Credores

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Fornecedores	138.059	140.542	138.059	140.542
Bancos	353.511	357.139	353.511	357.139
Processos trabalhistas a pagar (i)	3.761	4.902	3.761	4.902
Atualização monetária - bancos e fornecedores (ii)	36.064	32.771	36.064	32.771
<b>Total</b>	<b>531.395</b>	<b>535.354</b>	<b>531.395</b>	<b>535.354</b>

(i) O saldo de R\$3.761 refere-se a processos trabalhistas que estavam provisionados como contingências até 31 de março de 2018. Devido ao processo de revisão dos passivos da Companhia para inclusão no plano de recuperação judicial, a Administração avaliou que determinados processos deveriam figurar como uma obrigação presente da Companhia, pois se tratavam de processos encerrados. Desta forma este montante foi reclassificado para a rubrica de Credores em 30 de junho de 2018.

(ii) A Companhia continua atualizando monetariamente os saldos de Fornecedores e Bancos, porém com o advento da Recuperação Judicial, a Companhia, a partir do 2º trimestre de 2018, está segregando essa atualização em outra rubrica contábil.

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, considerando a extinção do plano de Recuperação Extrajudicial, a Companhia passou a concentrar na rubrica “Credores” a totalidade dos débitos anteriormente inclusos no extinto plano, bem como, os débitos oriundos de prestadores de serviços (essencialmente assessores jurídicos) que não estavam inclusos naquele plano, mas possuíam seus prazos de vencimento indefinidos, em virtude de seus honorários estarem vinculados ao sucesso em ações diversas da Companhia.

Os débitos anteriormente inclusos no referido plano, permaneceram sendo corrigidos segundo os preceitos estabelecidos, ou atualizados de acordo com as negociações efetuadas ou a efetuar com cada um desses credores. No 1º trimestre de 2018, a Companhia revisou suas bases de passivos a pagar, e cálculos de correção monetária, e realizou ajustes, de forma prospectiva, visando adequar suas obrigações a pagar às condições mais próximas à realidade de negociações com credores.

#### **14.1. Pedido de Recuperação Judicial**

Em 27 de abril de 2018, a Companhia ajuizou pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Em 9 de maio de 2018, o juiz deferiu o processo de Recuperação Judicial, sendo publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2018. Fato posterior, foram apresentadas impugnações de credores quanto a comarca de competência para processamento da Recuperação Judicial; diante do teor das impugnações, o Juízo entendeu por declinar a competência da comarca do Estado do Amazonas para a Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Desta decisão, a recuperanda apresentou Agravo de instrumento, tendo sido concedida a Liminar. Insta esclarecer que o referido Agravo de Instrumento, aguarda julgamento pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas, não obstante ao resultado do julgamento, com a concessão da Liminar, o processo de Recuperação Judicial até a presente data, tem como foro de competência a Comarca de Manaus.

Em 12 de novembro de 2018, o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, relator do processo, acompanhado pelos demais Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, deram provimento ao Agravo de Instrumento, para reformar a decisão agravada a fim de afastar a declinação de competência em favor do juízo da comarca de São Paulo, SP, mantendo a 11ª Vara Cível da Comarca de Manaus competente para processar a Recuperação Judicial da Companhia.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia e da Controlada EBTD, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de dezembro de 2019, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, pela maioria de todas as classes de Credores, exceto na “Classe II”, em que foi regulamente aprovado por valor, mas no critério “por cabeça”, aprovado pela metade dos Credores votantes (50%), situação reconhecida pelo juízo e solucionada com base no princípio da “preservação da Empresa”, que resultou na ratificação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra à disposição dos acionistas e do mercado em geral, no site da Companhia e no site da CVM.

O Plano de Recuperação Judicial, prevê a realização de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento das Companhias, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida, a alienação de UPI e outros ativos expressamente indicados no Plano, a geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade das atividades das Companhias, devidamente dimensionadas para a nova realidade.

Esclarecemos que devido à publicação da Homologação da Recuperação Judicial ter ocorrido já no exercício de 2020, e que posteriormente a essa publicação houve manifestações de credores quanto a decisão, o que pode alterar alguns pontos aprovados, os reflexos da aprovação do Plano e o reperfilamento do endividamento das Companhias, só serão refletidos nos balanços do 2º Trimestre de 2020, assim que todos os pontos já estiverem pacificados. Com isso a Administração aguarda a publicação e prescrição do período de questionamentos.

Em junho de 2020, o juiz federal da 1ª Vara Federal de Manaus, procedeu a transferência do saldo depositado junto a CEF - Caixa Economica Federal, referente a quitação do precatório oriundo da Ação de Repetição de Indébito, Processo nº 2001.32.00.011339-2, para uma conta judicial da Recuperação Judicial, em nome da Companhia, no valor de R\$ 82.193 mil.

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Em julho de 2020, o juiz federal da 1ª Vara Federal de Manaus, autorizou a transferência do saldo depositado junto ao Banco do Brasil, para uma conta judicial da Recuperação Judicial, em nome da Companhia, no valor de R\$ 53.895 mil.

Diante disso em junho de 2020, a Companhia iniciou os pagamentos dos credores, de acordo com o Plano de Pagamentos ao Credores aprovado pela Companhia na Assembleia Geral de Credores e homologada pelo Juízo Recuperacional.

15. Provisão para contingências

	<b>Controladora</b>					
	2020			2019		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	(4.600)	81.741	77.141	(4.392)	81.741	77.349
Trabalhistas	-	1.190	1.190	-	1.232	1.232
Cíveis	-	23.655	23.655	-	23.655	23.655
	<u>(4.600)</u>	<u>106.586</u>	<u>101.986</u>	<u>(4.392)</u>	<u>106.628</u>	<u>102.236</u>

  

	<b>Consolidado</b>					
	2020			2019		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	(4.631)	87.532	82.901	(4.160)	87.206	83.046
Trabalhistas	-	3.482	3.482	-	3.525	3.525
Cíveis	-	30.570	30.570	-	29.885	29.885
	<u>(4.631)</u>	<u>121.584</u>	<u>116.953</u>	<u>(4.160)</u>	<u>120.616</u>	<u>116.456</u>

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de seus negócios. As respectivas provisões para contingências foram constituídas para processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como “provável”, com base nas estimativas da Administração da Companhia e de seus assessores jurídicos.

**Tributários**

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos tributários envolvendo principalmente discussões sobre IRRF, PIS, COFINS, CSLL, II, ITBI e ICMS, entre outros.

No final do exercício de 2013, com o advento do parcelamento extraordinário instituído pela Lei 12.865/2013 (Refis) a Companhia optou por parcelar a maioria de seus débitos tributários Federais classificados como de perda “possível” e “provável”, deixando de discuti-los judicialmente.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Neste cenário, atualmente, a IGB é parte no polo passivo de 3 (três) processos administrativos tributários Federais e 45 (quarenta e cinco) processos judiciais estaduais, totalizando em 30 de setembro de 2020 o montante atualizado de R\$81.741 mil (R\$81.741 mil em 2019) na controladora e R\$87.532 mil (R\$87.206 mil em 2019) no consolidado, os quais se encontram integralmente provisionados nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2020. O valor total de processos tributários cujo prognóstico de perda foi avaliado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia totaliza o montante de R\$ 40.538 mil em 30 de setembro de 2020.

#### Trabalhistas

Tratam-se de reclamações movidas por ex-empregados da Companhia, pleiteando o pagamento, via de regra, das seguintes demandas: (i) verbas rescisórias não pagas; (ii) depósito de FGTS não realizados; (iii) horas Extras; (iv) vínculo empregatício, dentre outros.

As ações/execuções em andamento, com expectativa de perda “provável”, totalizam o valor de R\$1.190 mil (R\$1.232 mil em 2019) na controladora e R\$3.482 mil (R\$3.525 mil em 2019) no consolidado, as quais encontram-se integralmente provisionadas nas informações financeiras de 30 de setembro de 2020. Referidas ações/execuções em andamento, em sua maioria tramitam nas cidades de São Paulo e Manaus.

O valor total de processos trabalhistas cujo prognóstico de perda foi avaliado como possível pelos assessores jurídicos da Companhia totaliza o montante de R\$ 4.200 mil em 30 de junho de 2020.

Conforme comentado na nota explicativa nº 14, em junho de 2018, determinados processos trabalhistas que estavam provisionados como contingências, foram reclassificados para a rubrica de Credores.

#### Cível

A Companhia e suas controladas são parte no polo passivo de 157 (cento e cinquenta e sete) ações Cíveis, as quais totalizam o valor aproximado de R\$40.183 mil. Desse valor, estima-se que R\$13.453 mil, representem risco provável, as quais foram integralmente provisionadas de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Nesse caso, os pedidos comuns são pedidos de cobranças e indenizações. Adicionalmente, a Companhia é parte no polo passivo de 7.699 (sete mil seiscentos e noventa e nove) ações judiciais do consumidor, as quais totalizam o valor aproximado de R\$16.159 mil. Deste valor, estima-se que R\$9.256 mil, representam risco “provável” e encontram-se provisionados de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Os referidos processos estão relacionados a questões envolvendo dano moral e material, defeitos de produtos e ausência de assistência técnica.

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### 16. Partes relacionadas

##### Controladora

A parte Controladora da Companhia é a HAG participações S.A.

##### Remuneração de pessoal-chave da Administração

Durante o período findo em 30 de setembro 2020, não houve qualquer remuneração ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A remuneração do pessoal chave da Administração totalizou R\$ 262 mil, no até o 3º Trimestre de 2020.

A Companhia e suas controladas não possuem outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Não há também no momento, planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

##### Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2020 e 31 dezembro de 2019, bem como as transações que influenciaram o resultado destes exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico, conforme demonstrado a seguir:

Partes relacionadas	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<b><u>Ativo</u></b>				
Empresa Brasileira Tecnologia Digital (a)	45.451	27.049	-	-
Pókios Armazéns Gerais Ltda. (b)	244	239	-	-
<b>Total</b>	<b>45.695</b>	<b>27.288</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
<b><u>Passivo</u></b>				
NPG Adm e Participações (c)	634	718	634	718
	<b>634</b>	<b>718</b>	<b>634</b>	<b>718</b>
<b>Líquido</b>	<b>45.061</b>	<b>26.570</b>	<b>(634)</b>	<b>(718)</b>

##### **(a) Empresa Brasileira de Tecnologia Digital**

Débito formado essencialmente por mútuos financeiros, formalizado por contrato de mútuo, sem prazo de vencimento e com correção pelo CDI. Com a transformação da EBTD em subsidiária da Companhia, referido ativo foi eliminado para fins de consolidação.

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

**(b) *NPG Participações***

Débitos formados essencialmente por mútuos financeiros, formalizados por contratos de mútuos, sem prazo de vencimento e com correção pelo CDI. Em 31 de dezembro de 2017 foi formalizado contratos de cessão dos créditos Suframa visando a quitação dos referidos débitos, motivo pelo qual, tais passivos foram reclassificados como contas redutoras da Taxa Suframa a receber registrada no ativo não circulante (nota explicativa nº7). Os passivos constituídos em 2018 se referem a despesas correntes da Companhia e suas controladas, e estão vinculadas, principalmente, ao pagamento de prestadores de serviços e honorários advocatícios correntes.

**(c) *Pókios Armazéns Gerais***

Mesmo não tendo operações, essa controlada incorre em alguns custos legais que, atualmente, estão sendo arcados pela Companhia. Os montantes estão devidamente formalizados por meio de contratos de mútuo, sem prazo de vencimento, e são corrigidos pelo CDI. Estes saldos são eliminados para fins de consolidação das informações financeiras.

**17. Provisão para perdas com investimentos**

O quadro abaixo apresenta o resultado de equivalência patrimonial para o período:

	Resultado Equivalência Patrimonial			
	<u>3ºTrim./2020</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>3ºTrim./2019</u>	<u>30/09/2019</u>
Resultado da Equivalência Patrimonial	(4.211)	(6.576)	(922)	(5.231)
<b>Total</b>	<b><u>(4.211)</u></b>	<b><u>(6.576)</u></b>	<b><u>(922)</u></b>	<b><u>(5.231)</u></b>

Em 30 de setembro de 2020, o saldo de R\$77.865 mil (R\$71.288 mil em 2019) apresentado na Controladora, refere-se à equivalência patrimonial negativa das controladas da Companhia descritas na nota explicativa nº2, e também conforme quadro demonstrativo a seguir:

	Patrimônio Líquido	
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pókios Armazéns Gerais Ltda.	(3.937)	(3.900)
EBTD - Empresa Brasileira de Tecnologia Digital	(73.928)	(67.388)
<b>Total</b>	<b><u>(77.865)</u></b>	<b><u>(71.288)</u></b>



IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	<b>Pókiós Armazéns Gerais Ltda.</b>	<b>EBTD - Empresa Bras. de Tec. Digital</b>	<b>Totais</b>
Capital Social	9.731	104.365	<b>114.096</b>
Quant. Ações e quotas (mil)	9.731	104.365	
Participação %	100	100	
Passivo a descoberto em 30/09/2020	<u>(3.937)</u>	<u>(73.928)</u>	<u><b>(77.865)</b></u>
<b>Prejuízo em 30/09/2020</b>	<u><b>(37)</b></u>	<u><b>(6.539)</b></u>	<u><b>(6.576)</b></u>

	<b>30/09/2020</b>		<b>31/12/2019</b>	
	<b>Pókiós Armazéns Gerais Ltda.</b>	<b>EBTD - Empresa Bras. de Tec. Digital</b>	<b>Pókiós Armazéns Gerais Ltda.</b>	<b>EBTD - Empresa Bras. de Tec. Digital</b>
<b>Ativo</b>				
. Circulante	-	41	-	33
. Não Circulante	-	31	-	31
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>72</u>	<u>-</u>	<u>64</u>
<b>Passivo</b>				
. Circulante	886	15.668	853	67.105
. Não Circulante	3.051	58.333	3.047	348
Patrimônio líquido	<u>(3.937)</u>	<u>(73.929)</u>	<u>(3.900)</u>	<u>(67.389)</u>
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>72</u>	<u>-</u>	<u>64</u>
<b>Resultado</b>	<u><b>(37)</b></u>	<u><b>(6.539)</b></u>	<u><b>538</b></u>	<u><b>(6.119)</b></u>

18. Passivo a descoberto

Capital Social

Em 30 de setembro de 2020, o capital social autorizado pelo Conselho de Administração é de R\$41 milhões, sendo totalmente subscrito e integralizado, por meio de 12.504.967 (doze milhões, quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete) ações ordinárias, dividido entre 15 pessoas jurídicas e 1.993 pessoas físicas.

Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da IGB Eletrônica S.A., onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas informações financeiras semestrais ou anuais.

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor da contrapartida oriundo dos ajustes iniciais referente à implantação das novas práticas contábeis.

19. Receita operacional líquida

Descrição	Controladora			
	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim./2019	30/09/2019
Receita com locação de imóveis	1.248	4.361	1.351	3.727
( - ) Deduções com impostos	(265)	(854)	(275)	(794)
<b>Total</b>	<b>983</b>	<b>3.507</b>	<b>1.076</b>	<b>2.933</b>

Descrição	Consolidado			
	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim./2019	30/09/2019
Receita com locação de imóveis	1.248	4.362	1.352	3.729
( - ) Deduções com impostos	(265)	(854)	(302)	(847)
<b>Total</b>	<b>983</b>	<b>3.508</b>	<b>1.050</b>	<b>2.882</b>

20. Despesas gerais e administrativas

Descrição	Controladora			
	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim./2019	30/09/2019
Gastos com pessoal	(2.473)	(4.570)	(472)	(1.014)
Impostos e Taxas	(202)	(602)	(187)	(548)
Depreciação e amortização	(452)	(1.356)	(452)	(1.356)
Outras despesas gerais e administrativas (a)	(18.011)	(33.221)	(1.515)	(6.351)
<b>Total</b>	<b>(21.138)</b>	<b>(39.749)</b>	<b>(2.626)</b>	<b>(9.269)</b>

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Descrição	Consolidado			
	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim./2019	30/09/2019
Gastos com pessoal	(2.767)	(4.998)	(662)	(1.960)
Impostos e Taxas	(202)	(602)	(187)	(548)
Depreciação e amortização	(452)	(1.363)	(452)	(1.369)
Outras despesas gerais e administrativas (a)	(18.011)	(33.854)	(1.736)	(7.353)
<b>Total</b>	<b>(21.432)</b>	<b>(40.817)</b>	<b>(3.037)</b>	<b>(11.230)</b>

**(a) Outras despesas gerais e administrativas**

A rubrica contábil de despesas gerais e administrativas referem-se às principalmente a despesas correntes de operação da Companhia, especialmente folha de pagamento e outros prestadores de serviços.

A partir de 01.05.2019 os colaboradores antes registrados na controlada EBTD – Empresa Brasileira de Tecnologia Digital, passaram a ser registrados na Controladora IGB Eletrônica S.A.

A oscilação que verificamos nessa conta em relação ao mesmo período de 2019, refere-se basicamente a despesas de honorários advocatícios relativos à Recuperação Judicial, contratação de consultorias para emissões de laudos tributários para comprovação de créditos, e de avaliação de imóveis.

**21. Outras receitas e despesas operacionais**

	Controladora			
	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim./2019	30/09/2019
Outras receitas operacionais (a)	15	998	88	4.850
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>998</b>	<b>88</b>	<b>4.850</b>

	Consolidado			
	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim./2019	30/09/2019
Outras receitas operacionais (a)	22	1.018	45	4.991
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>1.018</b>	<b>45</b>	<b>4.991</b>

(a) Classificam-se nessa rubrica, eventuais recuperações de créditos e venda de sucatas.

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

22. Receita (despesas) financeiras líquidas

	Controladora			
	<u>3ºTrim./2020</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>3ºTrim./2019</u>	<u>30/09/2019</u>
<b><u>Receitas financeiras</u></b>				
Variações monetárias ativas (a)	1.397	3.950	3.151	9.428
	<u>1.397</u>	<u>3.950</u>	<u>3.151</u>	<u>9.428</u>
<b><u>Despesas financeiras</u></b>				
Variações monetárias passivas (b)	(6.619)	(22.001)	(11.804)	(35.924)
	<u>(6.619)</u>	<u>(22.001)</u>	<u>(11.804)</u>	<u>(35.924)</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b><u>(5.222)</u></b>	<b><u>(18.051)</u></b>	<b><u>(8.653)</u></b>	<b><u>(26.496)</u></b>

	Consolidado			
	<u>3ºTrim./2020</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>3ºTrim./2019</u>	<u>30/09/2019</u>
<b><u>Receitas financeiras</u></b>				
Variações monetárias ativas (a)	1.397	3.950	3.151	9.428
	<u>1.397</u>	<u>3.950</u>	<u>3.151</u>	<u>9.428</u>
<b><u>Despesas financeiras</u></b>				
Variações monetárias passivas (b)	(10.543)	(27.530)	(12.326)	(39.284)
	<u>(10.543)</u>	<u>(27.530)</u>	<u>(12.326)</u>	<u>(39.284)</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b><u>(9.146)</u></b>	<b><u>(23.580)</u></b>	<b><u>(9.175)</u></b>	<b><u>(29.856)</u></b>

(a) Valores referentes à atualização monetária dos Precatórios do IPI, Finsocial e Taxa Suframa;

(b) Valores referentes à atualização de credores e de outros fornecedores, além dos juros e encargos dos parcelamentos do Refis, e dos impostos a recolher. A redução dos valores atualizados se deu devido à queda brusca da taxa Selic.

23. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros para atender às necessidades operacionais dos seus negócios e está exposta a vários riscos que são inerentes às suas atividades. A forma de identificação e condução desses riscos é de suma importância para obtenção de lucratividade. Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas no curso normal de suas atividades estão a seguir dispostos:

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

#### Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado ao impacto adverso sobre o valor dos ativos e passivos, causado por oscilações de fatores, como taxa de juros ou taxas de câmbio. No caso da Companhia, este risco está associado ao mercado imobiliário em Manaus que nos últimos anos andou muito aquecido. Isso gerou investimentos por parte dos concorrentes, que construiriam e disponibilizam imóveis no mercado. O excesso de oferta poderá reduzir as receitas de locação.

#### Risco de Taxa de Juros

O risco ligado à taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos.

#### Risco de Crédito

A Companhia possui esse risco nos seus contratos de locação e na eventual inadimplência do locatário e se resguarda pedindo, nos casos em que isso é necessário, garantia adicional, através de seguro fiança.

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade pela Companhia em cumprir com as obrigações nos prazos devidos.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações.

	Consolidado				Total
	Até 01 ano	Até 02 anos	Até 03 anos	Acima de 04 anos	
Fornecedores e outras contas a pagar	7.078	-	-	-	7.078
	<u>7.078</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.078</u>

#### **Instrumentos financeiros por categoria valor de justo e contábil**

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Consolidado		Mensuração a valor justo
	30/09/2020	31/12/2019	
<b>Custos amortizado (ativos financeiros)</b>			
Caixa e equivalente de caixa	84	98	Nível 1
<b>Custos amortizado (passivos financeiros)</b>			
Fornecedores	7.078	17.387	Nível 2
Outras contas a pagar	4.471	1.658	Nível 2
Partes relacionadas	633	718	Nível 2

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento. Conforme mencionado na nota 3.2, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

**24. Cobertura de seguros (não auditado)**

A cobertura de seguros parcial para os bens do ativo imobilizado é realizada pelos locatários dos imóveis a favor da Companhia. As coberturas de seguros existentes são consideradas pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

**25. Prejuízo por ação**

Em atendimento a NBC TG 41 (CPC 41/ IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação:

	Controladora			
	3ºTrim./2020	30/09/2020	3ºTrim.2019	30/09/2019
Prejuízo do período	(29.573)	(59.871)	(11.117)	(33.213)
Quantidade de Ações ao final do período	12.504.967	12.504.967	12.504.967	12.504.967
<b>Prejuízo Por Lote de Ação do Capital Social</b>	<b>(2,3649)</b>	<b>(4,7878)</b>	<b>(0,8890)</b>	<b>(2,6560)</b>

## IGB ELETRÔNICA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Consolidado			
	<u>3ºTrim./2020</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>3ºTrim.2019</u>	<u>30/09/2019</u>
Prejuízo do período	(29.573)	(59.871)	(11.117)	(33.213)
Quantidade de Ações ao final do período	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>
<b>Prejuízo Por Lote de Ação do Capital Social</b>	<b><u>(2,3649)</u></b>	<b><u>(4,7878)</u></b>	<b><u>(0,8890)</u></b>	<b><u>(2,6560)</u></b>

## 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 09 de outubro de 2020 houve decisão do juiz da 12ª Vara Cível da Comarca de Manaus – AM, a cerca da alienação da “UPI Crédito IPI”; onde é prevista a escrituração contábil e tributária de créditos do IPI em valores nominais, que é objeto do Mandado de Segurança nº 000136-78.2001.4.02.3200, em trâmite naquela mesma vara cível, e que após cumprido esses requisitos, haverá a Cisão Parcial da Companhia, resultando na constituição de uma nova Sociedade Por Ações. Como ato subsequente, a totalidade das ações da “UPI Crédito IPI” será incorporada pela Companhia.

\* \* \*